



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
MINAS GERAIS FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
GOVERNO DIFERENTE.
ESTADO EFICIENTE.

**Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas -
Núcleo de Apoio Operacional**

Decisão FEAM/URA SM - CAF NAO nº. 32726900/2018/2024

Varginha, 19 de dezembro de 2024.

FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO

DECISÃO DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SUL DE MINAS

DATA: 19/12/2024

EMPREENDIMENTO: Nivaldo dos Reis - Sítio Dois Irmãos

PROCESSO Nº 32726900/2018

CÓDIGO DA ATIVIDADE: G-02-02-1

MUNICÍPIO: Pratápolis/MG

LICENÇA: (X) LAS CADASTRO

CONCEDIDA COM CONDICIONANTES:

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES

INDEFERIDA

ARQUIVAMENTO

REVOGAÇÃO

ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE

DEFERIDA INDEFERIDA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE

DEFERIDA INDEFERIDA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA

DEFERIDA INDEFERIDA - VALIDADE: ____/____/____

Observação: Ampliação de licença simplificada, novo processo nº 4334/2024.

**Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas**



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 20/12/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **104223194** e o código CRC **1339ED1E**.

Referência: Processo nº 2090.01.0011499/2023-92

SEI nº 104223194